



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2025

- Apresentação e votação da ata da 14ª Sessão Ordinária do dia 19/08/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projeto

- Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”
- Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art.165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública. ”
- Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026. ”
- Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução do subtrecho 03 da obra de pavimentação asfáltica, no segmento que interliga a BR-265 à LMG-446, objeto de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.”
- Projeto de Resolução nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a criação da ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências. ”
- Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, o Regimento Interno da ouvidoria e dá outras providências. ”
- Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera o anexo III – quadro de cargos em comissão, cria o cargo de ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências. ”

PROCESSO Nº 000.000/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera a Lei nº 1.513/2022, que cria a tabela de vencimento dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências.”

Votação de Projeto

- Projeto de Lei nº 08/2025 que: “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 1.516/2022 que: “Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores, servidores públicos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Votação de regime de urgência

- Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Executivo Municipal

FRANCIELLY
MORAIS

PIRES:05149117609

Assinado de forma digital por
FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609
Data: 2025.09.01 17:12:33
+03'00'

Bom Jesus da Penha, 01 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha

01/09/2025

[Assinatura]